PREFEITURA
ITABIRITO

LEI Nº 4112, de 15 de julho de 2024.

Denomina de Rua dos Colibris a rua 8 localizada no Distrito de Ribeirão do Eixo, no âmbito do Município de Itabirito.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominara Rua dos Colibris a via pública atualmente denominada de Rua 8, localizada no Distrito de Ribeirão do Eixo.

Art. 2º - Esta lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogando-se a disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 15 de julho de 2024.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

Mapa da Rua



COORDENADAS RUA 8	
PONTO INICIAL - P15	PONTO FINAL - P16
N 7749296.00m; E 613359.00m	N 7749690.00m; E 612606.00m